Boc. 111/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.520, ***DE*** 30 ***DE*** SETEMBRO ***DE*** 2004

Ementa: Dá denominação Oficial a Praça Pública Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Praça Julho César de Souza, a Praça recém construída na Rua Miguel Gomes de Sousa entre a Casa das Crianças e o Condomínio Darci Ribeiro nº150, Bairro Boa Vista III, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de setembro de 2004

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da PMBM, edição nº 170,
de 11 / 10 / 04.